

PORTARIA MUNICIPAL N° 031 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

**"QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR
CONJUGE".**

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE ACOMPANHAMENTO DE CONJUGE**, ao servido Público deste Município, Sr. REINALDO MAMEDES CARVALHO, ocupante do cargo de provimento efetivo de lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Turismo e Lazer.

Art. 2º - O afastamento de que trata o artigo primeiro desta portaria, será por tempo indeterminado e sem remuneração, nos termos dos artigos 95 e 96 da Lei Municipal n° 775/2008, Subseção II.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia - MT, 16 de Fevereiro de 2016.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal